



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 1

Of. N.º

= DECRETO Nº 009/66 =

SÚMULA:- Abre no corrente exercício o crédito - adicional suplementar de Cr\$.90.844.817 e dá outras providências.-

2. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar da importância de Cr\$.90.844.817 (noventa milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessete -- cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL

0.0-01	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0-01	<u>Despesas de Custeio</u>	
2.0-01	<u>Mateiral de Consumo</u>	
2.2-01	Material de Limpe, conservação e higiene.....	50.000
3.0-01	<u>Serviços de Terceiros</u>	
3.5-01	Passagens de qualquer natureza.....	500.000
4.0-01	<u>Encargos Diversos</u>	
4.2-01	Aluguél do prédio da Câmara.....	120.000
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL.....		Cr\$.670.000

ADMINISTRAÇÃO GERAL

GABINETE DO PREFEITO

0.0-03	<u>Despesas Corrente</u>	
0.0-03	<u>Despesas de Custeio</u>	
2.0-03	<u>Material de Consumo</u>	
2.4-03	Matériel de Limpesa, conservação, Higiene.....	100.000
3.0-03	<u>Serviços de Terceiros</u>	
3.3-03	Passagens.....	500.000
3.4-03	Publicações de Atos Oficiais.....	600.000
4.0-03	<u>Encargos Diversos</u>	
4.2-03	Recepções e hospedagens Oficiais.....	500.000
4.3-03	Reembolso de despesas de viagens.....	600.000
0.0-03	<u>Despesas de Capital</u>	
0.0-03	<u>Investimentos</u>	
2.0-03	<u>Equipamentos e Instalações</u>	
2.4-03	Aquisição de um veículo.....	2.580.000
3.0-03	<u>Material Permanente</u>	
3.1-03	Livros e revistas técnicas.....	100.000

- 1944-1945 - 1946-1947 - 1948-1949 - 1950-1951 - 1952-1953 - 1954-1955 - 1956-1957 - 1958-1959 - 1960-1961 - 1962-1963 - 1964-1965 - 1966-1967 - 1968-1969 - 1970-1971 - 1972-1973 - 1974-1975 - 1976-1977 - 1978-1979 - 1980-1981 - 1982-1983 - 1984-1985 - 1986-1987 - 1988-1989 - 1990-1991 - 1992-1993 - 1994-1995 - 1996-1997 - 1998-1999 - 2000-2001 - 2002-2003 - 2004-2005 - 2006-2007 - 2008-2009 - 2010-2011 - 2012-2013 - 2014-2015 - 2016-2017 - 2018-2019 - 2020-2021 - 2022-2023 - 2024-2025 - 2026-2027 - 2028-2029 - 2030-2031 - 2032-2033 - 2034-2035 - 2036-2037 - 2038-2039 - 2040-2041 - 2042-2043 - 2044-2045 - 2046-2047 - 2048-2049 - 2050-2051 - 2052-2053 - 2054-2055 - 2056-2057 - 2058-2059 - 2060-2061 - 2062-2063 - 2064-2065 - 2066-2067 - 2068-2069 - 2070-2071 - 2072-2073 - 2074-2075 - 2076-2077 - 2078-2079 - 2080-2081 - 2082-2083 - 2084-2085 - 2086-2087 - 2088-2089 - 2090-2091 - 2092-2093 - 2094-2095 - 2096-2097 - 2098-2099 - 2100-2101 - 2102-2103 - 2104-2105 - 2106-2107 - 2108-2109 - 2110-2111 - 2112-2113 - 2114-2115 - 2116-2117 - 2118-2119 - 2120-2121 - 2122-2123 - 2124-2125 - 2126-2127 - 2128-2129 - 2130-2131 - 2132-2133 - 2134-2135 - 2136-2137 - 2138-2139 - 2140-2141 - 2142-2143 - 2144-2145 - 2146-2147 - 2148-2149 - 2150-2151 - 2152-2153 - 2154-2155 - 2156-2157 - 2158-2159 - 2160-2161 - 2162-2163 - 2164-2165 - 2166-2167 - 2168-2169 - 2170-2171 - 2172-2173 - 2174-2175 - 2176-2177 - 2178-2179 - 2180-2181 - 2182-2183 - 2184-2185 - 2186-2187 - 2188-2189 - 2190-2191 - 2192-2193 - 2194-2195 - 2196-2197 - 2198-2199 - 2200-2201 - 2202-2203 - 2204-2205 - 2206-2207 - 2208-2209 - 2210-2211 - 2212-2213 - 2214-2215 - 2216-2217 - 2218-2219 - 2220-2221 - 2222-2223 - 2224-2225 - 2226-2227 - 2228-2229 - 2230-2231 - 2232-2233 - 2234-2235 - 2236-2237 - 2238-2239 - 2240-2241 - 2242-2243 - 2244-2245 - 2246-2247 - 2248-2249 - 2250-2251 - 2252-2253 - 2254-2255 - 2256-2257 - 2258-2259 - 2260-2261 - 2262-2263 - 2264-2265 - 2266-2267 - 2268-2269 - 2270-2271 - 2272-2273 - 2274-2275 - 2276-2277 - 2278-2279 - 2280-2281 - 2282-2283 - 2284-2285 - 2286-2287 - 2288-2289 - 2290-2291 - 2292-2293 - 2294-2295 - 2296-2297 - 2298-2299 - 2300-2301 - 2302-2303 - 2304-2305 - 2306-2307 - 2308-2309 - 2310-2311 - 2312-2313 - 2314-2315 - 2316-2317 - 2318-2319 - 2320-2321 - 2322-2323 - 2324-2325 - 2326-2327 - 2328-2329 - 2330-2331 - 2332-2333 - 2334-2335 - 2336-2337 - 2338-2339 - 2340-2341 - 2342-2343 - 2344-2345 - 2346-2347 - 2348-2349 - 2350-2351 - 2352-2353 - 2354-2355 - 2356-2357 - 2358-2359 - 2360-2361 - 2362-2363 - 2364-2365 - 2366-2367 - 2368-2369 - 2370-2371 - 2372-2373 - 2374-2375 - 2376-2377 - 2378-2379 - 2380-2381 - 2382-2383 - 2384-2385 - 2386-2387 - 2388-2389 - 2390-2391 - 2392-2393 - 2394-2395 - 2396-2397 - 2398-2399 - 2400-2401 - 2402-2403 - 2404-2405 - 2406-2407 - 2408-2409 - 2410-2411 - 2412-2413 - 2414-2415 - 2416-2417 - 2418-2419 - 2420-2421 - 2422-2423 - 2424-2425 - 2426-2427 - 2428-2429 - 2430-2431 - 2432-2433 - 2434-2435 - 2436-2437 - 2438-2439 - 2440-2441 - 2442-2443 - 2444-2445 - 2446-2447 - 2448-2449 - 2450-2451 - 2452-2453 - 2454-2455 - 2456-2457 - 2458-2459 - 2460-2461 - 2462-2463 - 2464-2465 - 2466-2467 - 2468-2469 - 2470-2471 - 2472-2473 - 2474-2475 - 2476-2477 - 2478-2479 - 2480-2481 - 2482-2483 - 2484-2485 - 2486-2487 - 2488-2489 - 2490-2491 - 2492-2493 - 2494-2495 - 2496-2497 - 2498-2499 - 2500-2501 - 2502-2503 - 2504-2505 - 2506-2507 - 2508-2509 - 2510-2511 - 2512-2513 - 2514-2515 - 2516-2517 - 2518-2519 - 2520-2521 - 2522-2523 - 2524-2525 - 2526-2527 - 2528-2529 - 2530-2531 - 2532-2533 - 2534-2535 - 2536-2537 - 2538-2539 - 2540-2541 - 2542-2543 - 2544-2545 - 2546-2547 - 2548-2549 - 2550-2551 - 2552-2553 - 2554-2555 - 2556-2557 - 2558-2559 - 2560-2561 - 2562-2563 - 2564-2565 - 2566-2567 - 2568-2569 - 2570-2571 - 2572-2573 - 2574-2575 - 2576-2577 - 2578-2579 - 2580-2581 - 2582-2583 - 2584-2585 - 2586-2587 - 2588-2589 - 2590-2591 - 2592-2593 - 2594-2595 - 2596-2597 - 2598-2599 - 2600-2601 - 2602-2603 - 2604-2605 - 2606-2607 - 2608-2609 - 2610-2611 - 2612-2613 - 2614-2615 - 2616-2617 - 2618-2619 - 2620-2621 - 2622-2623 - 2624-2625 - 2626-2627 - 2628-2629 - 2630-2631 - 2632-2633 - 2634-2635 - 2636-2637 - 2638-2639 - 2640-2641 - 2642-2643 - 2644-2645 - 2646-2647 - 2648-2649 - 2650-2651 - 2652-2653 - 2654-2655 - 2656-2657 - 2658-2659 - 2660-2661 - 2662-2663 - 2664-2665 - 2666-2667 - 2668-2669 - 2670-2671 - 2672-2673 - 2674-2675 - 2676-2677 - 2678-2679 - 2680-2681 - 2682-2683 - 2684-2685 - 2686-2687

[illegible]

CA 44A 100PVL

CERTIFICACAO

CERTIFICADO de publicacao

no Jornal Gazeta da Manhã

no dia 23 de Julho de 1966 volume 3 sob

n.º 315

O REFERENDO E VERIFICADO POR EM

Uniao de Julho de 1966

[Signature]

(2)

[illegible]

ОБЩЕСТВО С ОГРАНИЧЕННОЙ ОТВЕТСТВЕННОСТЬЮ

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

(Cont.)

Fls. 2.--

Of. N.º

SECRETARIA

0.0.0-03	<u>Despesas Correntes</u>	
1.0.0-03	<u>Despesas de Custeio</u>	
1.1.0-03	<u>Pessoal</u>	
1.1.1-03	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1.1-03	Vencimentos conforme quadro.....	1.050.380
1.2.0-03	<u>Material de Consumo</u>	
1.2.1-03	Material de expediente.....	300.000
1.3.0-03	<u>Serviços de Terceiros</u>	
1.3.3-03	Selos, Fretes e telegramas.....	50.000
0.0.0-03	<u>Despesas de Capital</u>	
1.0.0-03	<u>Investimentos</u>	
1.3.0-03	<u>Material Permanente</u>	
1.3.2-03	Outros móveis e utensílios.....	200.000
TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....		Cr\$.6.580.380

SERVIÇO DA FAZENDA

GABINETE DA CHEFIA

0.0.0-03	<u>Despesas Correntes</u>	
1.0.0-03	<u>Despesa de Custeio</u>	
1.1.0-03	<u>Pessoal</u>	
1.1.1-03	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1.1-03	Vencimentos conforme quadro.....	823.500
1.2.0-03	<u>Material de Consumo</u>	
1.2.1-03	Material de expediente.....	500.000
1.3.0-03	<u>Serviços de Terceiros</u>	
1.3.2-03	Consertos de conservação de Bens Móveis.....	200.000
1.3.3-03	Publicações.....	300.000
1.3.4-03	Passagens.....	200.000
1.3.7-03	Reembolso de despesas de viagens.....	500.000
1.4.0-03	<u>Encargos Diversos..</u>	
1.4.1-03	Indenizações, reposições e restituições.....	2.000.000
2.7.0-03	<u>Juros das Dívidas Públicas</u>	
2.7.2-03	Dívida Flutuante.....	5.000.000
2.8.0-03	Contribuição para a previdência Social.....	1.500.000
0.0.0-03	<u>Despesas de Capital</u>	
1.0.0-03	<u>Investimentos</u>	
1.3.0-03	<u>Material Permanente</u>	
1.3.1-03	Mobiliários em geral.....	1.500.000
1.3.2-03	Livros revistas técnicas.....	100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º (cont.)

Fls. 3...

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

0.0-03	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0-03	<u>Despesas de Custeio</u>	
1.0-03	<u>Pessoal</u>	
1.1-03	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1-03	Vencimentos conforme quadro.....	5.873.600
0.0-03	<u>Material de consumo</u>	
2.1-03	Material de expediente.....	500.000
2.3-03	Pecas e Acessórios.....	100.000
4.0-03	<u>Encargos Diversos</u>	
4.2-03	Reembolso de Despesas de viagens à serviço.....	300.000

ALMOXARIFADO

0.0-03	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0-03	<u>Despesas de Custeio</u>	
1.0-03	<u>Pessoal</u>	
1.1-03	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1-03	Vencimentos conforme quadro.....	1.350.000
2.0-03	<u>Material de Consumo</u>	
2.1-03	Material de expediente.....	200.000
2.3-03	Combustíveis para o motor estacionário.....	100.000
3.0-03	<u>Serviços de Terceiros</u>	
3.1-03	Frete.....	100.000
0.0-03	<u>Despesas de Capital</u>	
3.0-03	<u>Material permanente</u>	
3.1-03	Aquisição de ferramentas.....	800.000

SETOR DE CONTABILIDADE

0.0-03	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0-03	<u>Despesas de Custeio</u>	
1.0-03	<u>Pessoal</u>	
1.1-03	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1-03	Vencimentos conforme quadro.....	1.253.250
2.0-03	<u>Material de Consumo</u>	
2.1-03	Material de expediente.....	200.000
0.0-03	<u>Despesas de Capital</u>	
0.0-03	<u>Investimentos</u>	
3.0-03	<u>Material Permanente</u>	
3.1-03	Aquisição de uma máquina de escrever.....	900.000
3.2-03	Móveis em geral.....	500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 4...

Of. N.º

(Cont.)

TESOURARIA

0.0.0-03	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0.0-03	<u>Despesas de Custeio</u>	
1.0-03	<u>Pessoal</u>	
1.1-03	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1.1-03	Vencimentos conforme quadro.....	1.397.244
1.1.1-03	Aux. para diferença do caixa.....	50.000
2.0-03	<u>Material de Consumo</u>	
2.1-03	Material de expediente,.....	400.000

SETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E AVALIAÇÃO

0.0.0-03	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0.0-03	<u>Despesas de Custeio</u>	
1.0-03	<u>Pessoal</u>	
1.1-03	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1.1-03	Vencimentos conforme quadro.....	1.317.600
	TOTAL DO SERVIÇO DA FAZENDA.....	Cr\$.27.965.194

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOSPITAL MUNICIPAL

0.0.0-70	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0.0-70	<u>Despesas de Custeio</u>	
1.0-70	<u>Pessoal</u>	
1.1-70	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1.1-70	Vencimentos conforme quadro.....	1.770.000
1.1.1-70	Funções gratificadas para um médico.....	2.400.000
2.0-70	<u>Material de Consumo</u>	
2.2-70	Material de limpeza, conservação e higiene.....	50.000
3.0-70	<u>Serviços de Terceiros</u>	
3.4-70	Serviços clínicos e hospitalização.....	500.000
4.0-70	<u>Encargos Diversos</u>	
4.1-70	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	50.000

ASSISTÊNCIA SOCIAL

0.0.0-85	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0.0-85	<u>Despesas de Custeio</u>	
1.0-85	<u>Pessoal</u>	
1.1-85	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1.1-85	Vencimentos conforme quadro,.....	1.023.300
4.0-85	<u>Encargos Diversos</u>	
4.2-85	Atendimento de enterros de indigentes.....	200.000

TOTAL DO SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Cr\$ 5.993.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

(cont.)

Fls. 5..

Of. N.º

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ENSINO PRIMÁRIO

0.0.0-61	<u>Despesas Correntes</u>	
1.0.0-61	<u>Despesas de Custeio</u>	
1.1.0-61	<u>Pessoal</u>	
1.1.1-61	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1.1-61	Vencimentos conforme quadro.....	18.575.150
1.2.0-61	<u>Material de Consumo</u>	
1.2.1-61	Material de expediente.....	500.000
1.2.5-61	Merenda Escolar.....	1.000.000

BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL

0.0.0-67	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0.0-67	<u>Despesa de Custeio</u>	
1.1.0-67	<u>Pessoal</u>	
1.1.1-67	<u>Pessoal civil</u>	
1.1.1-67	Vencimentos conforme quadro.....	320.650

PARQUE INFANTIL

0.0.0-66	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0.0-66	<u>Despesa de Custeio</u>	
1.1.0-66	<u>Pessoal</u>	
1.1.1-66	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1.1-66	Vencimentos conforme quadro.....	274.752
1.2.0-66	<u>Material de consumo</u>	
1.2.2-66	Despesas com alimentação das aves.....	<u><u><u><u>100.000</u></u></u></u>

T O T A L ; EDUCAÇÃO E CULTURA.....Cr\$..20.770.552

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

GABINETE DA CHEFIA

0.0.0-90	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0.0-90	<u>Despesa de Custeio</u>	
1.1.0-90	<u>Pessoal</u>	
1.1.1-90	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1.1-90	Vencimentos conforme quadro.....	1.514.775
1.4.0-90	<u>Encargos Diversos</u>	
1.4.1-90	Despesas de Viagens.....	200.000

SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS.

0.0.0-42	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0.0-42	<u>Despesa de Custeio</u>	
1.1.0-42	<u>Pessoal</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

(cont.)

Fls.6

SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS.

1.1.1-42	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1.1-42	Vencimentos conforme quadro.....	8.232.000
1.2.0-42	<u>Material de consumo</u>	
1.2.1-42	Combustíveis e lubrificantes.....	1.000.000
1.2.2-42	Peças e Acessórios.....	700.000
1.2.3-42	Materiais de expediente.....	200.000
1.3.0-42	<u>Serviços de Terceiros</u>	
1.3.1-42	Cons. do material permanente.....	250.000
1.4.0-42	<u>Encargos Diversos</u>	
1.4.2-42	Despesas de viagens de funcionários.....	500.000

SERVIÇO DE COMBATE À EROÇÃO

0.0-90	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0-90	<u>Despesas de custeio</u>	
1.0-90	<u>Pessoal</u>	
1.1-90	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1-90	Vencimentos conforme quadro.....	10.927.184
1.3-90	<u>Serviços de Terceiros</u>	
1.3.1-90	Consertos e conservação de bens móveis.....	<u>200.000</u>
TOTAL DOS SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO.....		23.723.959

SERVIÇOS URBANOS

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

0.0-93	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0-93	<u>Despesas de Custeio</u>	
1.0-93	<u>Pessoal</u>	
1.1-93	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1-93	Vencimentos conforme quadro.....	2.398.112
1.2-93	<u>Material de Consumo</u>	
1.2.2-93	Peças e Acessórios.....	300.000
1.3-93	<u>Serviços de Terceiros</u>	
1.3.1-93	Conservação de Bens Móveis.....	300.000

SETOR DE CEMITÉRIOS

0.0-98	<u>Despesas Correntes</u>	
0.0-98	<u>Despesas de Custeio</u>	
1.0-98	<u>Pessoal</u>	
1.1-98	<u>Pessoal Civil</u>	
1.1-98	Vencimentos conforme quadro.....	1.373.760



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

(cont.)

Fls. 7.

Of. N.º

DIVERSOS

0.0.0-99 Despesas Correntes - Despesas de Custeio
1.3.0-99 Serviços de Terceiros
1.3.1-99 Para ocorrer desp. por serviços prestados no cor-
reio local..... 769.560
TOTAL DOS SERVIÇOS URBANOS.....Cr\$ 5.141.432

T O T A L G E R A L.....Cr\$..90.844.817

2.º - Como recurso, para a suplementação prevista no artigo ante-
rior, ficam canceladas as seguintes verbas orçamentárias:-

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ESCOLA NORMAL DE GRÁU COLEGIAL.

0.0.0-62 Despesas Correntes
0.0.0-62 Despesas de Custeio..... 15.930.000
SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
0.0.0-90 Despesas de Capital
0.0.0-90 Investimentos
1.0.0-90 Obras Públicas
1.0.0-90 Construção do Paço Municipal.....10.000.000

SERVIÇOS URBANOS

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0.0.0-94 Despesas de Capital
0.0.0-94 Investimentos
1.0.0-94 Equipamentos e Instalações
2.1-94 Postes e fios..... 25.000.000
2.2-94 Outros Equipamentos5.000.000

T O T A L Cr\$..55.930.000

§ Único - Fica cancelada também a importância de Cr\$.

34.914.817 (trinta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil, oi-
centos e desessete cruzeiros), da conta "RESTOS A PAGAR" inscritas -
Passivo financeiro desta Municipalidade.

3.º - Revogam-se as disposições em contrário e este DECRETO, en-
trará em vigor na data de sua publicação.

(cont.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

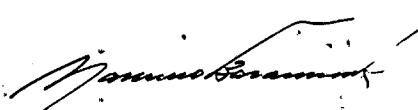
Of. N.º

(Cont.)

Fls. 8.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e este DECRETO,/
entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PA
ANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de Março (3) do ano de 1.966 (Hum/
il, novecientos e sessenta e seis).-----



MARCIANO BARANIUK.

Prefeito Municipal.